

2025 Relatório anual de atividades consolidado

Resumo

Relatório anual de atividades consolidado de 2025 da Agência da União Europeia para o Asilo

Resumo

Junho de 2026



Manuscrito concluído em junho de 2026

Nem a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) nem qualquer pessoa que atue em seu nome se responsabilizam pela utilização que possa ser feita das informações contidas na presente publicação.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2026

Edição BZ-01-26-043-PT-N 978-92-9418-545-7 ISSN 2812-4456 doi: 10.2847/6139482
em
formato
PDF

Notas sobre a política de arredondamento

A seguinte política de arredondamento é aplicável aos valores não financeiros:

- os valores **entre 101 e 1 000** são arredondados para a dezena mais próxima,
- os valores **entre 1 001 e 10 000** são arredondados para a centena mais próxima,
- os valores **acima de 10 000** são arredondados para o milhar mais próximo,
- os valores intermédios são arredondados por excesso,
- as percentagens são arredondadas para o número inteiro mais próximo.

Salvo especificação em contrário, os valores financeiros não são arredondados.

© Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA), 2026

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte. Para qualquer utilização ou reprodução de fotografias ou outros materiais não abrangidos por direitos de autor da Agência da União Europeia para o Asilo, é necessário obter autorização diretamente junto dos titulares dos direitos de autor.

I. O ano em resumo

Em 2025, foram apresentados na UE+ aproximadamente **822 000 pedidos de proteção internacional**, o que representa uma diminuição de 19 % em relação a 2024 ⁽¹⁾. Os nacionais **afegãos, venezuelanos e sírios** constituíram os três maiores grupos de requerentes de proteção internacional, representando, respetivamente, 14 %, 11 % e 5 % do total de pedidos apresentados em 2025.

Para além dos pedidos de asilo, cerca de **4,5 milhões de pessoas beneficiavam de proteção temporária** na UE+ no final de 2025. Esta forma de proteção foi ativada pela primeira vez em 2022, em resposta à invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia.

Em novembro de 2025, a Comissão publicou o primeiro **relatório europeu anual sobre o asilo e a migração**, assinalando o lançamento do ciclo anual de gestão da migração estabelecido no âmbito do **Pacto em matéria de Migração e Asilo** («Pacto»).

Em dezembro de 2025, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a um acordo político sobre uma utilização harmonizada, a nível da UE, dos conceitos de **países de origem seguros e países terceiros seguros**. Esta reforma visa acelerar os procedimentos de fronteira e de regresso, bem como reforçar a ligação entre as políticas de asilo e de regresso.

Neste contexto, a EUAA assinou novos planos operacionais com a Irlanda e a Lituânia, e prestou assistência operacional e técnica a 12 Estados-Membros através do destacamento de cerca de 1 000 efetivos, para além de 450 intérpretes

Figura 1. O ano em números — 1 de 3



⁽¹⁾ Fonte: sistema de alerta rápido e de preparação da EUAA. Para informações e análises pormenorizadas, consultar **Latest Asylum Trends 2025** [Últimas tendências em matéria de asilo] da EUAA.



Um dos principais focos da Agência consistiu no apoio aos Estados-Membros nos preparativos para o início da aplicação, em junho de 2026, dos instrumentos legislativos do Pacto. A EUAA produziu uma **vasta gama de resultados relacionados com o Pacto**, incluindo formação, orientações operacionais, ferramentas e produtos analíticos.

Milhares de funcionários nacionais participaram **em atividades de formação**, o que reflete a crescente procura pelo apoio da Agência na preparação das administrações dos Estados-Membros para o novo quadro legislativo.

A inauguração das **instalações da Academia da EUAA**, em junho de 2025, constituiu um marco institucional importante, criando um centro europeu de excelência para a **formação especializada e acreditada** em matéria de asilo e acolhimento. Através da atribuição de certificados, qualificações e diplomas, bem como da facilitação do reconhecimento oficial dos resultados da formação da EUAA em toda a UE e fora dela, a Academia contribuirá para uma maior profissionalização da formação destinada a um vasto leque de funções no domínio do asilo e do acolhimento.

Figura 2. O ano em números — 2 de 3



Em 2025, a EUAA **começou a controlar a aplicação operacional e técnica do Sistema Europeu Comum de Asilo**, em conformidade com a [metodologia estabelecida em 2024](#). O mecanismo de controlo, introduzido pelo Regulamento EUAA em 2022, visa «prevenir ou identificar eventuais deficiências dos sistemas de asilo e de acolhimento dos Estados-Membros e [...] avaliar a sua capacidade e preparação para gerir situações de pressão desproporcionada [...]» ⁽²⁾.

Em acordo com as autoridades nacionais competentes, [a Agência levou a cabo a fase-piloto do mecanismo de controlo na Estónia e nos Países Baixos](#). A EUAA continuará a proceder ao

⁽²⁾ Artigo 14.º, n.º 1, do [Regulamento \(UE\) 2021/2303](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de dezembro de 2021, relativo à Agência da União Europeia para o Asilo.



controlo noutros Estados-Membros nos próximos anos, de acordo com o seu [programa plurianual de controlo](#) que abrange o período 2026-2030.

Figura 3. O ano em números — 3 de 3



A Agência alargou igualmente a sua interação com parceiros da UE através do recrutamento de oito **agentes de ligação nos Estados-Membros**, que foram destacados para os respetivos locais de afetação no início de 2026. Esta é a primeira vez que a Agência estabelece uma presença permanente nos Estados-Membros no âmbito das suas funções horizontais, para além dos destacamentos operacionais. Ao facilitar uma interação diária mais estreita com as autoridades nacionais e ao proporcionar um ponto de contacto central na Agência para cada Estado-Membro, espera-se que os agentes de ligação reforcem os fluxos de informação e apoiem uma abordagem mais coerente e coordenada do trabalho da Agência em diferentes domínios.

Além disso, em junho de 2025, a EUAA organizou a sua **[primeira conferência anual sobre a situação do asilo](#)**, que reuniu cerca de 1 000 participantes, tanto em linha como presencialmente, para debater a evolução da agenda política da UE em matéria de migração e asilo.

Na **dimensão externa**, a EUAA celebrou o **[10.º aniversário do programa Apoio regional da UE a sistemas de gestão da migração sensíveis em termos de proteção nos Balcãs Ocidentais, um programa financiado pela UE](#)**, executado em parceria com a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex), a Organização Internacional para as Migrações e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. Ao longo da última década, o programa apoiou as autoridades dos Balcãs Ocidentais no reforço da governação em matéria de migração e asilo, em consonância com as normas internacionais e da UE.

Por fim, em 2025, a Agência deu início a debates sobre o desenvolvimento de projetos de reforço de capacidades para a **Moldávia** e a **Ucrânia**, que se encontram entre os países terceiros de máxima prioridade para a Agência.



II. Informações orçamentais e financeiras

A subvenção da UE no orçamento da EUAA para 2025, em conformidade com a [alteração n.º 2 do documento único de programação 2025-2027](#), ascendeu a **191 737 310 EUR em dotações de autorização** e a **194 737 310 EUR em dotações de pagamento**.

Em 2025, as receitas da Agência apresentavam a seguinte composição:

- subvenção proveniente do orçamento da UE e respetivos juros acumulados,
- contribuições dos países associados a Schengen e respetivos juros acumulados,
- segunda parcela ao abrigo do acordo de contribuição financiado pelo IVCDI — Europa Global,
- parcelas ao abrigo dos acordos de contribuição financiados pelo IPA para a execução de projetos de apoio a sistemas de gestão da migração sensíveis em termos de proteção nos Balcãs Ocidentais,
- rendimentos dos juros acumulados a partir de contribuições fornecidas pela Chéquia e pela Dinamarca.

Quadro 1. Receitas por fonte dos fundos, excluindo os montantes transitados de anos anteriores (valores arredondados para o número inteiro seguinte)

Título orçamental	Fonte dos fundos	Receitas no orçamento (€)	Receitas após a definição da p.m. ⁽³⁾ (€)	Receitas recebidas (€)	Saldo remanescente (€)
2	Subvenção do orçamento da UE	194 737 310	194 737 310	194 737 310	0
3	Contribuições dos países associados a Schengen	9 591 617	9 591 617	9 591 617	0
4	Outras contribuições (incluindo juros acumulados)	1 354 593	6 362 782	6 362 782	0
5	Outras receitas/recuperação de despesas, receitas de juros	0	1 175 636	1 158 705	16 931
Receita total (€)		205 683 520	211 867 345	211 850 414	16 931

⁽³⁾ A indicação «p.m.» corresponde a *pro memoria* e indica que um montante pode ser afetado ao orçamento, mesmo que não seja claro qual será esse montante, ou se existirá de todo.

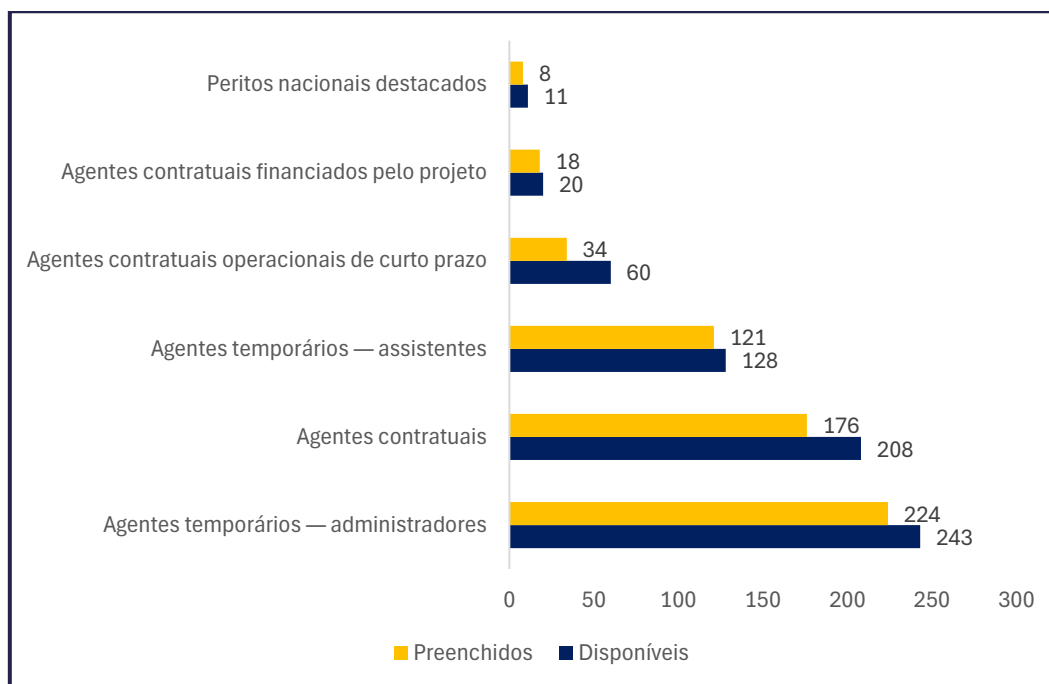


III. Recursos humanos, controlos internos e avaliações

Recursos humanos

Em 2025, a Agência possuía um total de **670 lugares disponíveis**, dos quais 581 ⁽⁴⁾ foram preenchidos até ao final do ano.

Figura 4. Lugares preenchidos e disponíveis por categoria, em 31 de dezembro de 2025



Sistemas de controlo interno

Na sequência da reavaliação realizada no primeiro trimestre de 2026, a direção de topo concluiu que **oito princípios de controlo interno** foram plenamente eficazes e nove foram eficazes. Com base na análise dos princípios de controlo interno, concluiu-se que **quatro componentes do controlo interno foram eficazes e um foi plenamente eficaz**. Estão a funcionar como previsto, embora haja necessidade de melhorias para corrigir deficiências moderadas ou menores.

As informações sobre as deficiências do controlo interno e as medidas corretivas correspondentes estão disponíveis no [sítio Web da EUAA](#).

Avaliações

A EUAA realiza avaliações intercalares e *ex post* internas ou externas dos programas e atividades que implicam despesas significativas. Em 2025, a EUAA concluiu **cinco avaliações**.

⁽⁴⁾ Este número inclui lugares que, em 31 de dezembro de 2025, tinham sido propostos aos candidatos selecionados e para os quais ainda não tinha sido assinado nenhum contrato de trabalho.



Um relatório pormenorizado sobre o estado de execução dos planos de ação em resposta às conclusões da avaliação está disponível no [sítio Web da Agência](#).





Serviço das Publicações
da União Europeia

